



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL 12/2026

BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA PARA INGRESSANTES PELO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2027

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas para concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Excelência Acadêmica para ingressantes pelo Processo Seletivo de Verão 2027.

1. DAS VAGAS

O CEUN-IMT concederá até 45 (quarenta e cinco) bolsas de estudo — 10 (dez) integrais e 35 (trinta e cinco) parciais de 50% (cinquenta por cento) — para candidatos com desempenho destacado no Vestibular de Verão 2027.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

Para efeito do processo seletivo e da classificação para concessão das bolsas, considera-se que:

- a) todos os cursos de Engenharias pertencem à área de **Engenharia**;
- b) os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inteligência Artificial e Ciência de Dados e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertencem à área de **Tecnologia da Informação**;
- c) os cursos de Administração, Economia e Relações Internacionais pertencem à área de **Negócios**;
- d) os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design pertencem à área de **Artes Aplicadas**.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

O Processo Seletivo de Verão 2027 é composto por 7 (sete) formas de ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT, conforme estabelecido no Edital do Vestibular de Verão 2027, a saber:

- I. **Prova Tradicional Presencial:** a ser realizada em 28/11/2026, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- II. **Prova Tradicional On-line:** a ser realizada em 08/12/2026, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- III. **ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio, edições de 2023, 2024 ou 2025;
- IV. **Certificação Internacional:** consiste na apresentação, até 02/12/2026, de um dos seguintes certificados: *International Baccalaureate (IB)*, *Abitur*, *Baccalauréat (BAC)*, *SAT Suite of Assessments (Scholastic Assessment Test)* ou *American College Testing (ACT)* e na realização de uma redação em língua portuguesa em 08/12/2026;
- V. **Notas do Vestibular Mauá 2026:** consiste em aproveitamento de nota obtida em processo seletivo do ano anterior;



VI. **Competições do Conhecimento e Olimpíadas:** consiste no envio, até 02/12/2026, do comprovante de premiação ocorrida nos últimos 2 (dois) anos em Olimpíadas ou Competições do Conhecimento. Serão aceitos os seguintes certificados: Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíada Ibero-americana de Matemática (OIM), Olimpíada Internacional de Matemática (*International Mathematical Olympiad* - IMO), Olimpíada Brasileira de Física (OBF), Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), Olimpíada Ibero-americana de Física (OIBF) e Olimpíada Internacional de Física (*International Physics Olympiad* - IPHO), e na realização de uma redação em língua portuguesa em 08/12/2026;

VII. **Mauá Experience (MX):** consiste em aproveitamento de nota obtida em processo seletivo do ano anterior, dos participantes do Programa MX.

Parágrafo Único: As bolsas de estudo de que trata este Edital são distribuídas para as formas de ingresso dos incisos I (Prova Tradicional Presencial) e III (ENEM).

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As 45 (quarenta e cinco) bolsas de estudo deste programa serão assim distribuídas, obedecidos os critérios de classificação descritos nos Art. 3º e 5º.

I. Bolsas Integrais (10 bolsas – 100%)

- a) Prova Tradicional Presencial: 07 (sete) bolsas integrais em livre concorrência.
- b) ENEM: 03 (três) bolsas integrais em livre concorrência.

II. Bolsas parciais (35 bolsas – 50%)

- a) Prova Tradicional Presencial: 25 (vinte e cinco) bolsas parciais, sendo:
 - 1 (uma) para a área de Artes Aplicadas;
 - 1 (uma) para a área de Engenharia;
 - 1 (uma) para a área de Negócios;
 - 1 (uma) para a área de Tecnologia da Informação (Campus São Caetano do Sul);
 - 1 (uma) para a área de Tecnologia da Informação (Campus São Paulo);
 - 20 (vinte) bolsas em livre concorrência, independentemente do curso.
- b) ENEM: 10 (dez) bolsas parciais em livre concorrência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

A classificação para a concessão das bolsas será realizada entre os candidatos mais bem classificados nas formas de ingresso dos incisos I e III do Art. 3º, considerando a primeira opção de curso informada no ato da inscrição.

I. São elegíveis:

- a) na Prova Tradicional Presencial, apenas candidatos com a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) no ENEM, apenas candidatos com nota média igual ou superior a 700 (setecentos) pontos.

II. A nota do ENEM será calculada pela média aritmética simples das notas das áreas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação, com peso igual.



III. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. maior nota na Redação;
2. maior nota em Linguagens e Códigos;
3. maior nota em Matemática;
4. maior nota em Ciências Humanas;
5. maior nota em Ciências da Natureza.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- I. As bolsas de estudo são pessoais e intransferíveis.
- II. Candidatos aprovados em processos seletivos anteriores do CEUN-IMT e que já tenham efetuado matrícula não são elegíveis, mesmo que não sejam mais alunos da Instituição.

7. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A bolsa será cancelada imediatamente caso o beneficiário:

- I. registre penalidade disciplinar de suspensão ou desligamento;
- II. transfira-se de curso (considerando como equivalentes: Engenharias; os cursos de TI; os cursos de Negócios; e os cursos de Artes Aplicadas);
- III. efetue trancamento de matrícula.

As disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação ou antecipação, quando decorrentes de mudança de turno ou entre cursos equivalentes, estão sujeitas a cobranças financeiras, não contempladas pela bolsa.

A bolsa será suspensa caso o aluno não obtenha o aproveitamento mínimo exigido no semestre letivo, conforme critérios de avaliação de desempenho institucional.

A concessão da bolsa será retomada quando o aluno voltar a apresentar aproveitamento acadêmico satisfatório no semestre letivo cursado.

A manutenção da bolsa está condicionada à obtenção, ao final do período letivo, de Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 7,0 (sete), calculado conforme a Resolução Normativa RN CEPE 14/2014.

8. DO RESULTADO

Os contemplados serão informados por e-mail ou telefone até a data de início do período de pré-matrícula.

Os contemplados deverão realizar matrícula no prazo estipulado no Edital do Processo Seletivo de Verão 2027. O não cumprimento do prazo implicará perda definitiva do direito à bolsa.

São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2026

Prof. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 12-2026 - Bolsas de Estudo Excelência Acadêmica - Processo Seletivo de Verão 2027.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 18-6F-A8-25-76-26-75-FA-04-BB-28-A7-0D-24-7C-F2-EB-D1-91-D8

SHA256: 089fcfb1bece6c1e78d84dee5be1d05716e4e5746274da0d3d5fa8a45437b30c

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 07/09/2026 09:59:45

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 07/09/2026 09:54:32 - **Leitura completa em:** 07/09/2026 09:58:59

IP: 189.121.36.191 - **IPv6:** 2804:14c:10c:8951:3d0f:c213:6fdd:3647

Geolocalização: -23.624168210888275, -46.66798214050166

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=18-6F-A8-25-76-26-75-FA-04-BB-28-A7-0D-24-7C-F2-EB-D1-91-D8>

HASH TOTVS: 18-6F-A8-25-76-26-75-FA-04-BB-28-A7-0D-24-7C-F2-EB-D1-91-D8

